

José Geraldo Moreira de Oliveira	047.703.968-56	146886/2014
Luiz Carlos de Souza	009.945.676-18	162953/2014
Américo Lúcio Tavares	398.324.816-00	175268/2014
Fabiano da Silva Pinto	090.187.846-48	168933/2014
Geraldo Gomes de Lima	034.960.836-97	197322/2014
Hugo Alves da Costa	095.825.066-95	165029/2014
Antonio Morais Rosa	246.643.406-72	172340/2014
Lesedir Gomes da Silva	034.570.977-20	213462/2014
João Francisco Peres Neto	126.023.86-25	158406/2014
LG Madeiras Ltda.	05.244.778/0004-02	130822/2014
Paulo César Lima Satolo	022.831.197-74	213465/2014
Rivair de Souza	036.387.566-29	114644/2014
Rivair de Souza	mg: 10.629.655	108285/2014
Rivair de Souza	036.387.566-29	114645/2014
Eustáquio Resende	510.915.426-00	84844/2014
José Soares de Souza	726.213.626-72	175777/2014
Reinaldo Oliveira Avila	044.794.236-05	152820/2014
Oséias Valadares Brandão	427.547.396-53	208888/2014
Edileia Aguiar da Cunha	634.451.236-91	17105/2014
João Victor Reis Borges	099.142.485-75	71150/2014
Romilda Maria da Conceição	859.016.606-68	146259/2014
José Mateus de Matos	265.329.566-00	208556/2014
Expedito Juliano da Silva	868.648.586-34	152853/2014
Delcio Faustino Braz	742.394.226-04	172249/2014
João Carlos Fernandes de Macedo	049.384.866-52	175777/2014
José Brígido de Araújo	482.563.236-04	172550/2014
Leonardo Aparecido de Souza	012.908.266-09	184176/2014
Rodrigo Silva de Souza	081.048.076-09	199962/2014
Marta Maria da Rocha	882.536.436-91	71382/2014
Francisley Rodrigues Visitini	521.743.606-91	169033/2014
José Vinício da Silva	955.555.606-72	205566/2014
José Vinício da Silva	955.555.606-72	205567/2014
Osniel Neves de Souza	031.665.246-65	205600/2014
José Vinício da Silva	955.555.606-72	205601/2014
José Hubner Barbosa	521.742.126-68	205603/2014
Eurico Gaspar Veloso	550.794.748-15	17956/2014
Euripedes Cruvinel de Almeida	211.395.556-34	186906/2014
José Geraldo Gomes	183.780.640/001-96	20182/2015
Gesio Soares Dias	Mg: 1721388	20367/2015
Ailton Mendes Carvalho	493.854.376-15	20181/2015
ES, Reflorestamento Ltda.	41.944.828/0001-85	28330/2015
Cristiano Cândido da Silva	049.554.006-47	156118/2014
Centennial Física Torres Telecomunicações Ltda.	19.902.753/0001-10	83228/2015
Josias de Arantes	649.203.156-86	81022/2015
Jamil José Macedo	549.902.978-49	81370/2015
José Maria Pereira	807.748.576-68	111667/2015
Alberto Antonio Diniz Pacheco	496.306.286-00	39213/2015
Ricardo Amaral da Silva e Cia. Ltda.	07.824.616/0001-26	208048/2015
Adilson Carvalho de Souza	501.517.116-15	22478/2015
Adilson Carvalho de Souza	501.517.116-15	22479/2015
José Maria da Silva	746.365.886-49	35817/2015
Juarez José de Barcelos	515.107.586-15	35818/2015
Flávio Filizola Lima	083.641.766-68	177541/2015
Flávio Filizola Lima	083.641.766-68	177540/2015
Edvaldo Ferreira da Silva	492.695.696-91	193312/2015
Ricardo Alexandre Nogueira	032.705.006-37	167451/2015
Paulo Henrique Lopes de Andrade	851.806.376-00	88457/2015
Juvenal Borges dos Santos	097.799.496-15	162194/2014
Jorge Moreira Ribeiro	007.819.216-19	169978/2014
Euclydio Torioli	039.276.389-35	151639/2014
Roberto Caetano da Silva	467.512.116-00	111708/2014
Sérgio Pereira Nunes	090.793.118-98	210651/2014
Concelita Pereira Coimbra	000.157.196-69	105708/2014
Jair Roberto Costa	053.217.206-06	105709/2014
David Pereira Gomes	127.241.388-80	105710/2014
Nilson Martins dos Santos	Mg: 9040618	2367/2014
Agropecuária 3G Ltda.	03030734/0001-01	27726/2015
Maria dos Anjos da Silva	265.555.066-87	116728/2015
Raimundo Dourado de Oliveira	052.557.686-00	112836/2015
João Bernardes Dias	532.002.506-82	134468/2015
Tiago Monteiro Rodrigues	090.117.634-67	13770/2015
José Antônio Machado	097.839.626-04	130893/2015
Nelfer Indústria e Comércio Ltda.	02471032/0001-09	88253/2016
Nelfer Indústria e Comércio Ltda.	02471032/0001-09	88252/2016
Eurico Pereira de Carvalho	000444206-76	2032/2014
Maria José do Carmo	056.603.576-60	171027/2014
Maria de Fátima Frazão Souza	950.226.276-04	81027/2014
Ionio Ghelli	254.158.916-68	157072/2014
José Alves Borges	124.064.656-91	157074/2014
Hélio Melo Vieira	174.586.096-72	138524/2014
Antônio Carlos da Silva	108.526.316-93	187468/2015
Parque Hotel Fazenda Mutema Ltda.	08.623.470/0001-13	111673/2015
João Batista de Carvalho	158.121.706-49	155270/2015
Múcio Menezes	127.479.806-00	35759/2014
José Rodrigues de Souza	065.493.906-30	35487/2015

17 1019498 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: *CBI Agropecuária Ltda/Fazenda Adriaõzinho - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca - Minas Novas/MG - PA/Nº 1401000989/2017.

(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

17 1019322 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo notificado:

1) De: Posto Rosário Ltda. - Para: Posto Abril Rosário Ltda. - PT/Nº 00852/2002. Validade: Prazo remanescente.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença Prévia: *Prefeitura Municipal de Betim - Canais para drenagem - Betim/MG - PA/Nº 15012/2012001/2016 - Classe 5. Motivo: Perda do objeto.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

17 1019557 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) Licença de Operação: *José Irineu Silva e Outro/ Fazenda Capim Branco, Mat. 3942 - Culturas anuais, excluindo a olericultura; avicultura de corte e reprodução; bovinocultura de leite, bubalinocultura de

leite e caprinocultura de leite; cultura de cana-de-açúcar sem queima - Uberlândia/MG - PA/Nº 13489/2005/005/2017 - Classe 4. CONCEDEDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 22/09/2017. 2) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Gerson Eugênio Tudeia/ Fazenda Marceos, Mat. 7.032 - Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias); culturas anuais, excluindo a olericultura; barragem de irrigação ou de pereneização para agricultura sem deslocamento de população atingida - Monte Carmelo/MG - PA/Nº 15349/2006/003/2016 - Classe 3. CONCEDEDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 17/10/2017. (a) José Vitor de Resende Aguiar, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público que foi alterada a Razão Social e CNPJ do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Gerdaul Comercial de Aços S.A.; CNPJ Nº 07.369.685/0070-19 - Para: Gerdaul Aços Longos S.A.; CNPJ Nº 07.358.761/0237-03. PA/Nº 00236/2011/002/2012. Validade: Prazo remanescente. (a) José Vitor de Resende Aguiar, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

17 1019798 - 1

Pauta da 108ª Reunião Extraordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, Data: 27 de outubro de 2017, às 09h. Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar - plenário do COPAM/CERH, Centro, Belo Horizonte/MG. (Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local.)

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dr. Germano Luiz Gomes Vieira.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 106ª RO de 11/10/2017.
5. Minuta de Deliberação Normativa COPAM que propõe a revogação da DN COPAM nº 167, de 29 de junho de 2011 e dispõe sobre as exigências para laboratórios que emitem relatórios de ensaios ou certificados de calibração referentes a medições ambientais. RETORNO DE BAIXA EM DELIGÊNCIA.

6. Processo Administrativo para exame de Recurso da Licença Prévia: 6.1 Vale S.A./Barragem Maravilhas III - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos e pilhas de rejeito/estéril - Itabirito/MG - PA/Nº 00211/1991/058/2011 DNPMP 930593/1988 - Classe 6. Apresentação: SUPPRI. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Paulo José de Oliveira representante da APPA, Denise Bernardes Couto representante da FIEGM, João Carlos de Melo representante do IBRAM e Ronaldo Vasconcelos Novais representante da Ponto Terra.

7. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Auto de Infração.

7.1 Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais - Itambé - Laticínio - Parã de Minas/MG - PA/Nº 00117/1991/009/2005 - Auto de Infração nº 003168/2005. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM.

8. Encerramento.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Câmara Normativa e Recursal.

Pauta da 10ª Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris - CAP do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, Data: 26 de outubro de 2017, às 9h. Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar - plenário do COPAM/CERH-MG, Centro, Belo Horizonte/MG.

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris - CAP, Dr. João Paulo Mello Rodrigues Sarmento.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 9ª RO de 28/09/2017.
5. Presença de sub-bosque em floresta plantada. Apresentação: Associação Mineira de Silvicultura (AMS).
6. Gestão da Fauna. Apresentação: Diretoria de Proteção à Fauna/Instituto Estadual de Florestas (IEF).

7. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva.

7.1 Santos e Dias Transportes e Carvoejamento Ltda./Fazenda Jacurutu - Produção de carvão vegetal, oriundo de floresta plantada - João Pinheiro/MG - PA/Nº 16942/2005/002/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR.
8. Encerramento.
(a) João Paulo Mello Rodrigues Sarmento, Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris - CAP.

17 1019738 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 20/05/2016 - pag.37)

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

(...) 2) Revalidação da Licença de Operação: *EMFX Mineração Ltda. EPP - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco, minerais metálicos, exceto minério de ferro; unidade de tratamento de minerais (UTM); obras de infra-estrutura (pátio de resíduos, produtos e oficinas); pilhas de rejeito/estéril e estradas para transporte de minério estéril - Resende Costa/MG - PA/Nº 00312/1995/006/2014 DNPMP Nº 831.163/1984 - Classe 3. CONCEDEDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.

Leia-se:

(...) 2) Revalidação da Licença de Operação: *EMFX Mineração Ltda. EPP - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco, minerais metálicos, exceto minério de ferro; unidade de tratamento de minerais (UTM); obras de infra-estrutura (pátio de resíduos, produtos e oficinas); pilhas de rejeito/estéril e estradas para transporte de minério estéril - Resende Costa/MG - PA/Nº 00312/1995/006/2014 DNPMP Nº 831.163/1984 - Classe 3. CONCEDEDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.

(a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

17 1019625 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 13ª Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades Minerárias - CMI, realizada no dia 17 de outubro de 2017, às 9h, na Rua Espírito Santo, 495, 4º andar - plenário do COPAM/CERH-MG, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 12ª RO de 29/09/2017. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação: 5.1 Vale S.A./Barragem Maravilhas III - Barragem de contenção de rejeito/resíduos e linhas de transmissão de energia elétrica - Itabirito/MG - PA/Nº 00211/1991/072/2016 DNPMP nº 930593/1988 - Classe 6. Apresentação: SUPPRI. RETIRADO DE PAUTA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia: 6.1 Oratórios Engenharia Mineral Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido, manganês, unidade de tratamento de minerais (UTM); pilha de rejeito/estéril; obras de infra-estrutura; barragem de contenção de rejeitos; estrada para transporte de minério/estéril; posto de abastecimento de combustível - Nazareno/MG - PA/Nº 27116/2011/001/2015 DNPMP nº 831.947/2002 e DNPMP 831.972/2005 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. CONCEDEDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 05 (CINCO) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 7.1 Votorantim Metais Zinco S.A. - Pilhas de rejeito/estéril - Paracatu/MG - PA/Nº 00004/1979/043/2017 DNPMP nº 801351/1978 - Classe 6. Apresentação: Supram NOR. CONCEDEDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (ANOS) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação para Pesquisa Mineral: 8.1 Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Pesquisa Mineral com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica em estágios Médio e Avançado de regeneração, quando não envolver o emprego de Guia de Utilização expedida pelo DNPMP - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 03316/2012/001/2012 DNPMP nº 930.556/2000. Classe 5. Apresentação: Supram LM. CONCEDEDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 9.1 Carlos Fernando Rodrigues da Paz & Cia. Ltda. - Lavras a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento, obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas), pilhas de rejeito/estéril de

rochas ornamentais e de revestimento, estradas para transporte de minério/estéril, britamento de pedras para construção, inclusive mármore, ardósia, granito e outras pedras, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Caldas/MG - PA/Nº 00371/1997/026/2016 DNPMP nº 831.073/1984 e 830.858/1983 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. CONCEDEDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.

(a) Zuleika Stela Chiacchio Torquetti, Presidente Suplente da Câmara de Atividades Minerárias - CMI.

17 1019815 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Renovação de Licença de Operação: *Destilataria Vale do Paracatu - Agroenergia S.A. - Destilação de álcool e produção de energia termoeleétrica, exclusive gás natural e biogás - Paracatu/MG - PA/Nº 10268/2006/016/2017 - Classe 5.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *Elias Ferreira Caixeta e Outra/Fazenda Segredo, Barra e Manga - Culturas anuais, excluindo a olericultura - João Pinheiro/MG - PA/Nº 23826/2009/004/2017 - Classe 3.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas.

17 1019587 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Jairo José Isaac

Pauta da 57ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTIG do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG, Data: 24 de outubro de 2017, às 14 horas. Local: Rua Espírito Santo, 495, 3º andar/Sala de Reunião, Centro, Belo Horizonte/MG.

1. Abertura pela Presidente da CTIG - CERH/MG, Sra. Irany Maria de Lourdes Braga.

2. Comunicado dos conselheiros.

3. Processos administrativos de outorga de grande porte para exame e deliberação:

3.1 Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Canalização e/ou retificação de curso de água - Conceição do Mato Dentro/MG - Processo de Outorga nº 003962/2017. Apresentação: Suppri.

3.2 Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Canalização e/ou retificação de curso de água - Conceição do Mato Dentro/MG - Processo de Outorga nº 003963/2017. Apresentação: Suppri.

3.3 Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Canalização e/ou retificação de curso de água - Conceição do Mato Dentro/MG - Processo de Outorga nº 003964/2017. Apresentação: Suppri.

4. Assuntos gerais.

5. Encerramento.

(a) Irany Maria de Lourdes Braga, Presidente da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTIG.

17 1019821 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

O Instituto Estadual de Florestas - IEF prorroga o período de consulta pública para criação do Parque Estadual Serra Negra da Mantiqueira, localizado nos municípios de Lima Duarte, Olaria, Rio Preto e Santa Bárbara do Monte Verde - MG, para o período de 21 de outubro a 21 de novembro de 2017. As informações se encontram a disposição dos interessados no site do IEF - <http://www.ief.mg.gov.br/areas-protegidas/consulta-publica>; na sede do IEF na Cidade Administrativa, Prédio Minas, 1º andar (GCIAP/Diretoria de Unidades de Conservação) - Belo Horizonte, e ainda no Escritório Regional de Ubá do Instituto Estadual de Florestas.

17 1019777 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SISEMA Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Portaria IGAM nº 58, de 16 de outubro de 2017.

Declara Situação Crítica de Escassez Hídrica Superficial na porção hidrográfica localizada a montante da estação Porto Firme e a sua bacia de contribuição.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto Estadual nº 46.636, de 28 de outubro de 2014, no inciso II do artigo 12 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e com base no disposto na Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999:

Considerando a Deliberação Normativa CERH/MG nº 49, de 25 de março de 2015, que estabelece diretrizes e critérios gerais para a definição de Situação Crítica de Escassez Hídrica e Estado de Restrição de Uso de Recursos Hídricos Superficiais nas porções hidrográficas no Estado de Minas Gerais, alterada pela Deliberação Normativa CERH-MG nº 50, de 09 de outubro de 2015;

Considerando que foi observada no posto de monitoramento fluviométrico de referência, estação Porto Firme (código 56075000), que a média das vazões diárias de 7 (sete) dias consecutivos apresentou valores iguais ou inferiores a 50% da Q7,10, caracterizando Estado de Restrição, conforme disposto no inciso II do artigo 10 da Deliberação Normativa CERH/MG nº 49, de 25 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarada Situação Crítica de Escassez Hídrica Superficial na porção hidrográfica localizada a montante das coordenadas geográficas latitude 20°40'13"S e longitude 43°05'17"W, abrangendo a região a montante da estação Porto Firme, localizada no Rio Piranga, e a sua bacia de contribuição.

Art. 2º. A declaração de Situação Crítica de Escassez Hídrica na porção hidrográfica em questão justifica-se pela necessidade de tomada de ações visando o atendimento ao disposto no artigo 9º da Deliberação Normativa CERH/MG nº 49/2015.

Art. 3º. Em razão do estabelecimento do Estado de Restrição de Uso na porção hidrográfica, conforme disposto no inciso II do artigo 10 da Deliberação Normativa CERH/MG nº 49/2015, ficam impostas a todas as captações de água as seguintes restrições de uso:

a) Redução de 20% do volume diário outorgado para as captações de água para a finalidade de consumo humano, dessedentação animal ou abastecimento público;
b) Redução de 25% do volume diário outorgado para a finalidade de irrigação;
c) Redução de 30% do volume diário outorgado para as captações de água para a finalidade de consumo industrial e agroindustrial;
d) Redução de 50% do volume outorgado para as demais finalidades.

Art. 4º. A Situação Crítica de Escassez Hídrica Superficial na porção hidrográfica localizada a montante das coordenadas geográficas latitude 20°